



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

Adendo III

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2026

DISPENSA ELETRÔNICA: 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, desobstrução e higienização de caixas de inspeção e passagem de esgoto, caixas de águas pluviais e reservatórios de água do prédio da ALEMS.

ASSUNTO: Redesignação da fase de lances por motivo de falha técnica no sistema eletrônico e interrupção na conexão de internet.

1. RELATÓRIO

No dia 11 de setembro de 2026, entre 08:00 e 10:00 horas (horário local/MS), durante a abertura prevista para a etapa de lances da Dispensa Eletrônica nº 003/2026, ocorreram falhas na conexão de internet fornecidos pela operadora de telecomunicações e no funcionamento dos servidores do Portal de Compras da ALEMS. A instabilidade impediu o acesso dos fornecedores à plataforma e inviabilizou o recebimento de propostas e lances.

O evento foi formalmente atestado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), por meio de parecer técnico que confirmou a queda de conectividade externa e a indisponibilidade operacional dos sistemas no período da sessão.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A indisponibilidade do sistema de comunicação eletrônica configurou motivo de força maior que obstruiu a ampla competição, vulnerando os princípios da isonomia, competitividade e segurança jurídica (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Diante da constatação técnica emitida pela DTI, pelas falhas apuradas pelas empresas participantes e pelos servidores do setor de licitação e com base no art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 c/c o item 11.7 do Aviso de Contratação Direta, impõe-se a reabertura do certame em nova data para assegurar o direito de participação de todos os interessados.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto e considerando o parecer técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação, **OPINO:**

1. **Anular** a sessão pública de lances do dia 11/09/2026 por vício insanável decorrente de falha no sistema;





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

2. Pela **REDESIGNAÇÃO da fase competitiva de lances para o dia 15 de setembro de 2026**, das **08:00 às 10:00 horas** (horário de Mato Grosso do Sul);
3. Pela publicação imediata de adendo no sítio eletrônico da ALEMS e no PNCP, garantindo a publicidade e a igualdade de condições a todos os participantes.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2026.

Roberto Valentim Cieslak Filho
Agente de Contratação
Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – ALEMS





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PROCESSO: 009/2026

PROCEDIMENTO: Dispensa Eletrônica nº 003/2026

ASSUNTO: Registro de falha técnica em rede e indisponibilidade sistêmica durante a fase de lances

1. RELATÓRIO TÉCNICO

1. No dia **11 de setembro de 2026**, entre **08:00 e 10:00 horas**, ocorreu uma **interrupção nos links de acesso à internet fornecidos pela operadora de telecomunicações**, afetando a conectividade externa da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS) e, consequentemente, ocasionando a **indisponibilidade temporária do Sistema de Pregão Eletrônico da ALEMS** durante o período.

2. CONCLUSÃO

1. A instabilidade decorreu de falha técnica de infraestrutura de rede, de caráter involuntário e impeditivo, impedindo a continuidade operacional da plataforma de lances.
2. Diante da comprovação técnica da quebra de conectividade, encaminha-se o presente parecer à Secretaria de Infraestrutura para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2026.


ENIO MARCELO BUZANELI

Diretor de Tecnologia da Informação
Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – ALEMS

